

---

PEDRO HESPANHA

Faculdade de Economia  
da Universidade de Coimbra  
e Centro de Estudos Sociais

---

## Para uma Teoria Sociológica da Propriedade Fundiária

---

115

*Numa altura em que, nas sociedades industrializadas, se assiste a uma revitalização dos processos locais e a uma reemergência do rural, ganha sentido questionar o papel que nessas mudanças tem tido a propriedade fundiária, uma instituição que, no passado, constituiu o principal produtor de diferenciação social e esteve na base da divisão espacial de trabalho entre o campo e a cidade.*

*A sua importância não sucumbiu com a perda de importância da actividade agrícola no quadro das economias industriais e parece estar a manifestar-se agora por outras formas em que funções materiais e funções simbólicas se conjugam, de novo, para tornarem atractivos os recursos locais e permitirem a reprodução das condições de vida nas áreas rurais.*

**T**EMA importante de debate ao longo de todo o século XIX, a propriedade da terra de há muito que deixou de ocupar os cientistas sociais, apesar de as *questões da propriedade* — isto é, fundamentalmente, o problema da integração no sistema social de uma instituição que lhe é relativamente estranha — continuarem presentes nas sociedades actuais e constituírem ainda hoje, também elas, um desafio às ciências sociais. No domínio da sociologia, ainda há poucos anos, Howard Newby reconhecia, em relatório sobre o estado da arte nesta disciplina, a quase inexistência de estudos sociológicos sobre o tema, apesar da sua importância prática na estruturação social e económica das sociedades (Newby, 1978:11).

Em sociedades, como Portugal, em que a diversidade dos sistemas fundiários é muito acentuada e está fortemente relacionada com a persistência das formas de pequena agricultura familiar e com a vitalidade dos sistemas sociais de base rural e local, os estudos sobre a propriedade revelam-se particularmente importantes.

Temos vindo a qualificar, aqui no Centro de Estudos Sociais, Portugal como uma sociedade da semiperiferia do sistema mundial, caracterizada sumariamente pelo seu grau de desenvolvimento intermédio e pela heterogeneidade interna dos seus espaços da regulação social — sejam eles o Estado, o mercado ou a comunidade (Santos *et al.*, 1987).

O papel desempenhado pela pequena agricultura e pelo rural parece ser decisivo para o nível de desenvolvimento social, quer pela sua capacidade de compensar as insuficiências do sector da produção capitalista, quer pelos vínculos estreitos com os recursos humanos ou materiais que, tendo aí origem, se encontram localizados em áreas centrais da economia e da sociedade.

Certo da importância de conhecer as condições de reprodução destes espaços diferenciados e ambivalentes da sociedade portuguesa, tenho vindo a estudar a propriedade fundiária e os sistemas fundiários de dominante camponesa.

O que vos trago é basicamente uma reflexão à margem de um estudo de caso que realizei sobre a evolução das estruturas fundiárias na região do Baixo Mondego, entre 1950 e 1980, precisamente um período de mudanças económicas e sociais muito acentuadas (Hespanha, 1990).

Procuro, assim, contribuir para uma teoria sociológica da propriedade que seja adequada a dar conta da multidimensionalidade, do polimorfismo e da complexidade das relações fundiárias e das particularidades dos sistemas de propriedade nas sociedades da semiperiferia.

Começarei por uma interrogação.

*1. Será legítimo falar de uma propriedade fundiária simultaneamente pré e pós-moderna em Portugal?*

Recordarei, brevemente, algumas das tendências que, ao nível da propriedade em geral e não especificamente da propriedade fundiária, se têm vindo a afirmar na actual fase de capitalismo desorganizado, para usar uma expressão inspirada em Claus Offe.

A partir do último quartel do século XIX, a concentração dos capitais, a unificação do mercado mundial e a expansão do Estado alteraram a propriedade capitalista liberal profundamente, quer ao nível dos seus fundamentos, quer ao nível da diferenciação das suas formas. A monopolização do capital e a separação entre a propriedade jurídica e controlo económico do capital retiraram ao direito de propriedade a natureza de um direito sobre as coisas materiais (fábricas,

matérias primas, máquinas, dinheiro, etc.), transformando-o num direito a valores não corpóreos, basicamente rendimentos. Complementarmente, a expansão das atribuições do Estado veio tornar o exercício dos direitos cada vez mais dependente de condicionalismos institucionais (imposições legais e regulamentares, autorizações administrativas ou decisões judiciais, contratos públicos, etc.) e menos dependente das regras de mercado. De uma forma geral, o conteúdo da propriedade relativizou-se e o seu exercício passou a subordinar-se crescentemente a determinantes institucionais exteriores à vontade do seu titular.

Depois da I Grande Guerra e muito claramente a partir dos anos 50, a substituição parcial do mercado pelo Estado-Providência, quer nas funções de distribuição dos recursos, quer em funções directamente produtivas (políticas de consumo e de investimento social), veio abalar o modelo liberal de um direito exclusivo sobre os próprios bens. Os sistemas de segurança social mostraram-se mais eficazes do que a propriedade para assegurar um rendimento a quem não pode trabalhar. Os direitos laborais tutelados pelo Estado garantiam uma maior segurança no emprego e uma maior estabilidade de rendimentos para as classes trabalhadoras. O capital escolar, potenciado pelas políticas educacionais, parecia assegurar melhor as oportunidades de emprego e até o prestígio social, do que a fortuna pessoal. E, principalmente, as probabilidades de se multiplicar a riqueza através da posse de bens materiais mostraram-se irrisórias, perdendo muito da sua capacidade de atrair e mobilizar as pessoas, sobretudo aquelas que, para viver, apenas contam com o seu trabalho.

Desde os meados da década de setenta, porém, o Estado-Providência debate-se com sérios problemas para conciliar a realização dos seus programas sociais com o crescimento da economia. Diversos sinais de crise (com destaque para os sinais de crise financeira: redução das despesas públicas, restrições dos benefícios sociais, privatizações) parecem indiciar a existência de um verdadeiro problema estrutural no seio deste modelo de Estado do capitalismo avançado, traduzido na incapacidade que este evidencia de submeter a produção dos bens e serviços que integram a suas políticas sociais à mesma racionalidade de mercado que orienta a produção privada.

É questionável se esses sinais traduzem uma crise do capitalismo avançado ou uma nova fase do seu desen-

volvimento. Vários autores são favoráveis a esta segunda hipótese. Porventura esses sinais anunciam uma nova fase da aliança entre o Estado e o capital privado, em vez de uma crise insuperável do Estado-Providência. Os interesses públicos e privados passariam a ser harmonizados através da transferência das actividades de execução das políticas sociais para a orla do mercado (Santos, 1987:29), permitindo, assim, ao Estado mobilizar o capital privado para a produção de bens e serviços de consumo colectivo, criando-lhe novas oportunidades de investimento em sectores potencialmente lucrativos. Em termos macro-económicos, seria possível compatibilizar, de novo, as políticas sociais com o crescimento económico, pela recriação das condições da acumulação privada e da transferência de recursos fiscais para o Estado.

A implantação do novo sistema, bem como a reestruturação das funções estatais que o seu funcionamento implica, arrastar-se-ão certamente ainda por um longo tempo. Entretanto, o simples facto de o Estado não poder romper com as políticas sociais com que se comprometeu e de estas pressuporem, pela sua própria natureza, o fornecimento dos bens e serviços a preço institucional vai determinar que, no futuro, se continuem a fazer sentir os efeitos das medidas restritivas que caracterizam o Estado-Providência na actual fase. A própria segurança de emprego que constituía uma das manifestações mais evocadas da “nova propriedade” começa a ceder perante a retirada do Estado da regulação laboral e perante a exigência de flexibilização das relações de trabalho imposta pela reestruturação do capitalismo após a crise dos anos 70.

Neste contexto, não é descabido pensar que o défice de cobertura da satisfação das necessidades sociais por parte do Estado, de par com o aumento da sensação de insegurança económica, possam vir a traduzir-se num retomar do argumento das funções providenciais da propriedade e significar, na prática, um retorno à ideologia do individualismo possessivo de MacPherson.

E esta hipótese é tanto mais verosímil quanto se assiste, desde há algum tempo, ao reavivar das concepções liberais nos diferentes domínios da teoria social e também no domínio particular das teorias justificativas da propriedade. À medida que o direito e o Estado (mas também o privado, tornado público) foram tomando conta dos mais ínfimos aspectos da vida em sociedade, regulamentando minucio-

samente as condutas dos indivíduos e asfixiando o seu espaço de autonomia e criatividade, a sensação de perda tornou-se uma constante no pensamento social e suscitou o regresso das preocupações com a liberdade e com as suas condições. A ideia da propriedade privada, como um instrumento da liberdade individual, parece, neste final de século, ter ganho um novo alento e novos defensores.

O regresso ao liberalismo e a redução do papel económico do Estado na actual fase das economias capitalistas parecem colocar a propriedade, de novo, no centro dos debates.

119

Provavelmente, estarão já a desencadear-se mutações qualitativas, mais ou menos invisíveis, em algumas das suas dimensões fenomenológicas, mas o efeito de proximidade impede-nos de ter uma percepção clara dessas mudanças. Estou a pensar, antes de mais, na revalorização das funções securizantes da propriedade privada, na emergência de uma tendência neo-patrimonialista e no reforço do individualismo possessivo, mas também nas novas funções produtivas referentes a bens culturais e de conhecimento.

Esta hipótese não obriga a aceitar que as alterações apontem apenas para um retorno a formas passadas de propriedade. A nova propriedade assume antes uma feição vincadamente pós-moderna, no sentido em que rompe com as formas canónicas da propriedade do capitalismo avançado e se constrói a partir de interesses fragmentários surgidos de novo e de interesses latentes, que permaneceram ocultos sem que a modernidade os tivesse sabido reconhecer. Uns e outros manifestam-se em diferentes domínios da vida social e referem-se a bens e valores de reduzida expressão material, como a criação intelectual, a afirmação das minorias ou a protecção do ambiente e da qualidade de vida.

Quando referimos estas questões a sociedades como a portuguesa actual, fica-se com a sensação que nela se misturam e combinam formas de propriedade que nas sociedades centrais correspondem a tempos distintos.

A dificuldade em aplicar a Portugal a periodização que serve para analisar os últimos dois séculos de hegemonia do sistema capitalista é conhecida (Santos, 1988:28). Sublinharei apenas que, se a acção do Estado nas últimas décadas se tem caracterizado por uma forte intervenção na vida social e, ao mesmo tempo, por uma deficiente cobertura das necessidades sociais, o problema da propriedade pode então colocar-se em termos distintos daqueles em que se

coloca nos países centrais e porventura dar conta de um peso elevado das funções tradicionais. Mas, ao mesmo tempo, não se pode deixar de notar que na sociedade portuguesa actual se verifica a mesma tendência de o Estado diminuir a sua presença no terreno económico e social e a mesma pressão da ideologia neo-liberal que encontramos noutros lados (e talvez de uma forma mais acentuada, como reacção contra a inflexão socializante do Estado de meados da década de 70).

Para os pequenos produtores autónomos e semi-autónomos da agricultura, do comércio ou de uma indústria de natureza oficinal ou artesanal, a propriedade dos meios de produção, representando uma condição básica de trabalho, nunca deixou de manter importantes funções providenciais, mesmo quando o Estado passou a intervir com políticas de segurança social e de emprego. A acentuada condição semiproletária do operariado português e os nexos que prendem este à agricultura e à economia da terra confirmam ainda o peso dessas funções.

Sabemos como os níveis de cobertura estatal das necessidades da população em situação de doença, invalidez, reforma ou desemprego são baixos e como, no domínio de emprego, a segurança é precária. Para aqueles sectores da população, a propriedade económica nunca se tornou verdadeiramente num capital e os atributos patrimoniais da segurança e da autonomia nunca deixaram de constituir elementos simbólicos altamente valorizados na consciência social.

As entrevistas que, no estudo, fiz a compradores de terras mostraram como a propriedade da terra continua a ser procurada por razões de segurança. Desde logo, para garantir a ocupação produtiva de todos os membros activos do grupo doméstico (e, não apenas, de alguns, como acontece com os mercados de trabalho cujas condições de acesso se mostram altamente selectivas). Depois, para garantir um mínimo de rendimento a quem já não pode trabalhar e permitir, assim, que a velhice possa ser encarada com tranquilidade - um motivo de tipo claramente providencial, em que a renda fundiária complementa ou substitui as magras pensões atribuídas pelo Estado.

Funções deste tipo, se representam a solução possível para as necessidades de reprodução em meio rural, entram cada vez mais em conflito com os interesses e as novas formas económicas que nele se estão a desenvolver. Por

isso, elas parecem estar hoje a perder muita da sua eficácia e a frustrar as expectativas daqueles que nelas confiaram. Foram vários os casos de agricultores que, tendo comprado a terra para, mais tarde, viver das rendas, concluíram pela inviabilidade desse projecto, em resultado da alteração das circunstâncias - estagnação do nível das rendas, degradação do poder negocial dos pequenos senhorios, regime legal do arrendamento desfavorável.

Não é de crer, no entanto, que na falta de um sistema eficaz alternativo de segurança social, os pequenos proprietários rurais deixem de recorrer, pelo menos em parte, ao arrendamento das suas terras para garantir a sobrevivência na velhice quando outros meios, como o cuidado dos filhos ou a existência de uma pensão de reforma condigna, falharem. E também não é provável que os rendimentos acumulados do trabalho deixem de ser canalizados para a compra da terra e da casa, os únicos valores verdadeiramente estáveis e seguros para as classes populares da sociedade portuguesa.

Mas a procura da terra e a atracção da propriedade, numa sociedade que até há muito pouco tempo era constituída maioritariamente por camponeses, pode significar mais do que um simples investimento em capital ou uma protecção contra a erosão monetária e, mesmo, mais do que uma garantia básica de sobrevivência económica. Pode significar, por exemplo, o desejo de reconstruir um espaço de autonomia e de criação pessoal fora do espaço de trabalho, ou de estabelecer uma relação diferente, mais directa e saudável, com a natureza ou ainda de partilhar um meio social em que as relações sejam mais próximas e solidárias.

Neste ponto as motivações camponesas e as aspirações pós-industriais quase se tocam e, por essa razão, faz sentido pensar — estendendo a sugestão de Boaventura de Sousa Santos (1988:32) — que a propriedade retardadamente pré-moderna, em Portugal, pode estar em vias de se tornar numa forma precoce da propriedade pós-moderna.

2. Um segundo ponto refere-se à ambivalência da propriedade da terra como factor de *segurança* e, ao mesmo tempo, como factor de *ansiedade*.

A utilização da propriedade fundiária para finalidades directamente ligadas à reprodução social tem sido acusada de representar um factor de rigidez nas estruturas agrícolas

e de dificultar a mobilização da terra para o crescimento das explorações ligadas ao mercado. A queixa e, mesmo, a hostilidade para com os pequenos proprietários imobilistas são cada vez mais fortes e provêm, desde logo, daqueles que exploram a terra em regime precário — ou seja, os sucessores e rendeiros desses mesmos proprietários. Sabendo como o redimensionamento é essencial a este sector da agricultura e como a capitalização das explorações agrícolas depende da garantia fundiária e, em geral, da liberdade de gestão dos recursos, compreende-se a impaciência sentida por eles perante a estratégia dos donos da terra de retardar o momento da transmissão da propriedade e de impedir grandes alterações ou alterações de risco no capital fundiário — uma impaciência que se vem juntar, de resto, à ansiedade que é própria de ser agricultor e depender exclusivamente dos rendimentos da terra.

Mas não é só a necessidade de segurança que conflita com os interesses da exploração agrícola. Também o desejo de perpetuação do património conduz frequentemente a práticas fundiárias desajustadas, em termos puramente económicos: compra da terra a preço elevado para aumentar ou reconstituir o património, investimentos improdutos e, mais uma vez, rigidez fundiária.

Comportamentos deste tipo, em que a propriedade da terra é mobilizada para finalidades estranhas ao uso produtivo, têm sido identificadas por alguns autores com manifestações de um pensamento mítico que se julgava ultrapassado e em que a terra aparece como um símbolo do que há de contínuo e de eterno, por oposição ao descontínuo que a morte ou o êxodo dos indivíduos representa (Guigou, 1982).

Sem dúvida que propriedade fundiária está rodeada de símbolos culturais e que, dentre estes, se destaca o da continuidade (Williams, 1973; Newby, 1978). Sendo a perenidade social da terra puramente imaginária, como as genealogias da propriedade abundantemente comprovam, tem-se defendido que esta deve ser descarregada do “mito da continuidade” e que o pensamento mítico e simbólico deve ser transferido para outros objectos, como a família ou as instituições locais (Guigou, 1982:918). Deste modo se libertaria a economia da terra de constrangimentos que impedem o seu desenvolvimento, concentrando as “paixões” dos proprietários em áreas da vida social onde poderiam frutificar mais adequadamente.

Não discordando desta perspectiva, gostaria de salientar o facto de o caso que estudei denunciar um peso muito elevado das razões abertamente económicas, mesmo tendo em conta a abordagem escolhida para a análise. Quer as motivações que orientaram a procura de terras, quer as estratégias de ajustamento dos proprietários às novas condições da reprodução confirmam a preeminência das razões materiais. Num período de apenas quatro décadas, atravessado por profundas transformações da economia, e num espaço em que as estruturas fundiárias se constituíram em objecto privilegiado da intervenção estatal, essas razões ganharam enorme visibilidade nos comportamentos e tornaram-se dominantes do discurso dos indivíduos.

Mas também, por outro lado, esta dissociação entre as dimensões simbólicas e as dimensões materiais da propriedade, não existindo com nitidez na consciência dos actores, aparece mais como um efeito de óptica — da óptica do investigador — e pode ter uma legitimidade discutível. A realidade mostra como o acentuar dos motivos económicos nem sempre significa o apagamento das primeiras, mas porventura uma preocupação de reestabelecer a um outro nível o equilíbrio entre elas. Se uma família camponesa, ao ver diminuída a sua capacidade de trabalho nas terras, por via da indisponibilidade de um dos membros que se empregou, decide vender uma parcela depois de ter, sem sucesso, tentado por outros meios garantir o seu cultivo, isso não significa só por si uma quebra do princípio da continuidade. Pelo contrário, aliviando-se de um encargo pesado (mais em termos simbólicos, talvez, do que em económicos) a família pode assegurar em melhores condições a continuidade das restantes parcelas do seu património fundiário.

Esta aparente preponderância dos motivos económicos da propriedade parece sobressair em sistemas fundiários caracterizados pela sua instabilidade, como o caso do sistema estudado. Nestes casos, a mudança dos padrões de reprodução dos grupos sociais tornou particularmente visível a discrepância entre o *habitus* fundiário de cada um desses grupos - ou seja, as crenças e valores por que se orientavam as suas decisões — e as novas condições de fruição da propriedade. É de crer, porém, que em sistemas mais estáveis as motivações de carácter simbólico e as motivações económicas tendam a recobrir-se e reequilibrar os termos das escolhas.

3. O terceiro e último ponto ocupa-se do papel específico da *propriedade fundiária nas sociedades da semiperiferia do sistema mundial*.

A questão é a de saber, como se disse, se e como a propriedade da terra pode contribuir para a reprodução de sistemas sociais heterogéneos de base rural e local que apresentam uma particular vitalidade em Portugal e em outros países da semiperiferia europeia.

Se a heterogeneidade interna dos diversos espaços da regulação social — sejam eles o Estado, o mercado ou a comunidade — constitui uma característica marcante da condição semiperiférica da sociedade portuguesa (Santos, 1988:25), ela alimenta-se de factores de diferenciação que encontramos também presentes nas formas de propriedade fundiária.

Começarei pela heterogeneidade a nível do mercado. Ela manifesta-se, em geral, no peso e na persistência da pequena agricultura e de outros modos de organização das práticas económicas caracterizados pela sua flexibilidade e informalidade. Distintos dos modos de organização económica típicos, eles contribuem simultaneamente quer para perturbar (ou, mesmo, bloquear) o pleno funcionamento da economia de mercado, quer para impor configurações económicas distintas das que predominam nas economias centrais. A propriedade fundiária parece conferir um elevado grau de autonomia a estas formas de pequena produção, mas essa autonomia não se identifica necessariamente com o imobilismo e a rigidez fundiária. Pelo contrário, a propriedade camponesa pode coexistir com formas de agricultura dinâmicas e formas de gestão da terra flexíveis como se comprova pela transformação rápida das estruturas fundiárias na zona estudada.

A nível da comunidade, o carácter heterogéneo manifesta-se na existência de uma estrutura social em que as situações de classe não se apresentam claramente delineadas, como nas sociedades do centro ou da periferia, antes se caracterizam pelo hibridismo, pela dupla pertença e pela contraditoriedade do estatuto dos actores sociais, afrontando a afirmação hegemónica da burguesia. Em meio rural, onde ainda há poucas décadas as classes e as fracções de classe se estruturavam claramente em torno das relações de propriedade, as mudanças e o alargamento da acção social tornaram as relações sociais muito mais complexas e transmitiram à formação social portuguesa, no seu conjunto, essa mesma complexidade.

A heterogeneidade do Estado implica vários níveis de autonomia. Ao nível da produção de políticas, a sua autonomia é grande e mesmo superior à dos Estados dos países centrais. Ao nível da aplicação das políticas, contudo, a heterogeneidade das estruturas económicas e sociais coloca sérios limites à acção estatal e esta acaba, assim, por saldar-se em resultados bastante modestos.

Ao papel aparentemente forte do Estado, quer como agente regulador da sociedade, quer como agente de modernização, corresponde, portanto, uma dominação fraca sobre a sociedade e sobre os espaços estruturais de funcionamento da economia. Ao longo das últimas décadas, algumas tentativas de o Estado regular autonomamente as relações sociais de propriedade, nos domínios do arrendamento rural, do emparcelamento e da reforma agrária, por exemplo, foram em grande parte bloqueadas por diferentes forças sociais, desde os grandes proprietários tradicionais, até aos pequenos proprietários camponeses, incapazes de se reconhecerem na legislação estatal (Hespanha, 1986).

A partir da forma como as diferentes componentes da sociedade rural reagiram às mudanças dos anos 60, poder-se-ia concluir que o meio rural se tornou no mais alargado espaço de reprodução social da economia portuguesa e a agricultura no principal meio de suporte para essa reprodução e, nessa medida, que a autonomia e a especificidade do rural se tinham reduzido perante a hegemonia das formas do capitalismo urbano-industrial.

Sendo em parte verdade, creio, no entanto, que uma tal conclusão não é inteiramente correcta.

Da perspectiva das economias locais e, particularmente, das economias familiares camponesas, a orientação da produção agrícola para finalidades directas de reprodução, em resposta às oportunidades de emprego na esfera das economias industriais, não determinou a perda da importância económica da agricultura e das relações sociais que ela potencia e, pelo contrário, acentuou a sua indispensabilidade para as estratégias promocionais das famílias de origem rural.

As manifestações deste facto abundam no estudo realizado. Em todo o Baixo Mondego, como de resto a nível nacional, a expansão dos mercados de trabalho não agrícola foi acompanhada por um aumento sustentado do peso dos agricultores pluriactivos. O estudo das práticas económicas destes últimos, por seu turno, mostra que, mesmo para eles,

a agricultura não é uma actividade marginal e que as iniciativas de modernização da exploração agrícola, a incorporação de capital e a compra da terra, têm uma expressão muito elevada, a evidenciar estratégias económicas que passam pelo investimento na agricultura (Hespanha *et al.*, 1990).

Enquanto nos países centrais a agricultura familiar está predominantemente orientada para o lucro, para a acumulação e para a reprodução através da troca, na sociedade portuguesa ela está cada vez mais dominada por objectivos de consumo, por um desejo de melhorar quantitativa e qualitativamente os padrões de vida.

Será, porventura, a persistência tardia de uma agricultura orientada para a satisfação das necessidades primárias de sobrevivência e para a reprodução simples da população dos campos que explica esta forte compulsão dos consumos, quer de bens agrícolas, quer, sobretudo, de bens industriais, característica do modo de vida das famílias de origem camponesa nas duas últimas décadas.

No entanto, esta compulsão, apesar de manifestar uma visível sincronia com a atitude consumista das sociedades modernas dos países mais ricos, só parcialmente partilha das suas causas e, provavelmente, estará destinada a seguir outros percursos no seu evoluir. Mais do que um efeito de afluência, ela exprime antes um efeito de exclusão que atinge as classes populares e, particularmente, os pequenos agricultores da sociedade portuguesa. Esse efeito de exclusão resulta do facto de elas não terem acesso às áreas e às condições de investimento lucrativo, quer na agricultura, quer noutros sectores. Não se trata de uma incapacidade de imaginar e criar novas actividades, mas sim da consciência de que os limiares mínimos (económicos e outros) para as desenvolver em termos lucrativos estão acima das possibilidades da maioria.

A reduzidíssima proporção de agricultores que conseguiram, com sucesso, transformar as suas explorações em modernas empresas agrícolas, capazes de libertar-se do endividamento e de gerar lucro, dá consistência a esta afirmação. E fora da agricultura, os resultados da iniciativa autónoma dos produtores agrícolas não parecem ser melhores.

Quando se interroga sobre o futuro da pequena propriedade camponesa e sobre o modo como ela pode influenciar as escolhas de vida das gerações mais jovens

fica-se com a sensação de que se está perante uma nova fase e que, também, os filhos dos agricultores preferem a *propriedade de consumo* à propriedade produtiva que os seus pais lhes pretendem transmitir. Por outro lado, sabendo como a educação se tornou num elemento importante na estruturação das oportunidades de emprego, pode com razão sustentar-se que a forma de propriedade mais importante que os pais podem transmitir aos seus filhos não é a propriedade material, mas sim a propriedade simbólica representada pela educação (Bernstein, 1975).

De há muito que vem sendo prognosticado o fim da pequena agricultura camponesa em Portugal por falta de sucessores. Vários estudos publicados na década de 60 referiam a falta de interesse dos filhos dos camponeses pela agricultura e apontavam para uma sangria progressiva de jovens para fora do sector. A ser verdade, teríamos hoje uma agricultura morta ou moribunda, com uma taxa de envelhecimento dos produtores elevadíssima. Curiosamente, a opinião comum que circula nos meios rurais vai também no mesmo sentido e, hoje como há trinta anos atrás, continua a predizer-se o fim da agricultura no prazo de uma escassa dezena de anos.

O estudo das trajectórias ocupacionais das famílias agrícolas do Baixo Mondego mostrou, porém, que a maior parte dos filhos de agricultores que casaram e residem nas aldeias reassumiram a agricultura de seus pais, apesar de terem uma profissão não agrícola. Fazem-no, em condições diferentes, menos dependentes do esforço e da disponibilidade pessoais e recorrendo a meios provindos, em parte, da esfera económica de mercado, em parte da esfera da economia local. Em outras regiões onde a localização dos empregos obriga a uma deslocação mais continuada para fora da aldeia, porventura para fora do país, encontramos a mesma atracção pela *terra* traduzida nos comportamentos conhecidos da presença física em actos de celebração da vida colectiva local ou da presença simbólica, através de actos de gestão à distância do património (construção da casa, compra de terrenos, investimento em bens colectivos) e, finalmente, no retorno, tantas vezes adiado, mas sempre desejado à aldeia e à agricultura.

Os factos parecem confirmar que a pequena agricultura e os espaços sociais que a enquadram estão a ser recriados em novas formas, num processo de articulação com os outros sectores da sociedade. Neste processo, a propriedade

da terra ocupa uma posição de charneira entre os vários subsistemas e desempenha um papel chave para a definição do sentido das mudanças. Multiforme e complexa como é, ela esquiva-se, no entanto, a um conhecimento fácil. Por isso, a construção de um quadro analítico capaz de a aprisionar se tornou, de há tanto tempo, num desafio ao pensamento e à imaginação dos sociólogos. ■

**Referências  
Bibliográficas**

- Bernstein, B. 1975 *Class, Codes and Control*. London, Routledge and Kegan Paul.
- Guigou, J.-L. 1982 *La rente foncière. Les Théories et leur évolution depuis 1650*. Paris, Economica.
- Hespanha, P. 1986 "A Distribuição de Terras a Pequenos Agricultores", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 18/19/20, 379-409.
- Hespanha, P. 1990 *A Propriedade Multiforme*. Coimbra, Faculdade de Economia (mimeo). 129
- Hespanha, P.; Reis, J.; Pires, A. R.; Jacinto, R. 1990 "How Rural is Agricultural Pluriactivity?", *Journal of Rural Studies*, Vol. 6, n.º 4, 395-399.
- Newby, H. 1978 "The Rural Sociology of Advanced Capitalist Societies", in Howard Newby (org.), *International Perspectives in Rural Sociology* (3-30). Chichester, John Wiley and Sons.
- Santos, B. S. 1987 "O Estado, a Sociedade e as Políticas Sociais", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 23, 13-74.
- Santos, B. S. 1988 "O Social e o Político na Transição Pós-Moderna", *Oficina do Centro de Estudos Sociais*, 1.
- Santos *et al.* 1987 *O Estado, a Economia e a Reprodução Social na Semi-periferia do Sistema Mundial: o Caso Português* (projecto de investigação). Coimbra, Centro de Estudos Sociais.
- Williams, R. 1973 *The Country and the City*. London, Chatto and Windus.